

DECRETO Nº 40 , DE 22 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.150

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$707.011,42 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

707.011,42

Anulação

02	01	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	36	04.122.2205.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	300.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	03	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	180	27.812.1273.2650.0000	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	2.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	106	12.361.6132.2246.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	60.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 13	
		550	Transferência do Salário-Educação		
		999 000	Não se aplica		
02	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	269	10.301.0120.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	50.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
	283	10.301.0125.2181.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE	50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar		
		999 000	Não se aplica		

Superávit Financeiro

02 03 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 40 , DE 22 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.150

Superávit Financeiro

02	03	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	588	12.361.6130.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	55.003,17	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 700 00	
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
		999 000	Não se aplica		
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	589	10.301.0120.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	70.003,25	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 700 00	
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
		999 000	Não se aplica		
02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	593	08.244.4416.2151.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	120.005,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 660 00	
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

245.011,42

Anulação:

02	01	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	20	04.122.2205.1047.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-2.000,00	
		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	03	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	108	12.361.6132.2246.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	-60.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 550 13	
		550	Transferência do Salário-Educação		
		999 000	Não se aplica		
	165	13.392.9238.2290.0000	APOIO E ESTIMULO AS ATIVIDADES CULTURAIS	-100.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		

DECRETO Nº 40 , DE 22 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.150

02	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
	243	10.301.0011.1139.0000	POLIT. URBANIST. COM MOBILID. URBANA E MELHORI DA IN	-50.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
	248	10.301.0120.1167.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	-50.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	600 00
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M			
		999 000	Não se aplica			
02	08	00	SECRETARIA DE OBRAS			
	460	15.451.5103.1023.0000	PLANEJAMENTO URBANO	-200.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			

Anulação (-)

-462.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CURRAL NOVO DO PIAUI, 22 de agosto de 2025

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO

JUNIOR:08984588385

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CPF 089.845.883-85

Assinado de forma digital por EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO

JUNIOR:08984588385

Dados: 2025.09.02 09:44:25 -03'00'